



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 206 | 07 de Novembro de 2025

No vem bro *Azul*



**CUIDAR TAMBÉM É
COISA DE HOMEM!**

O mês é dedicado à
conscientização sobre
a saúde masculina e à
prevenção do câncer
de próstata.

**Vamos juntos
nessa causa!**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	07
Fundo de Previdência Municipal.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	08

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 913 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

“CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ O EXMO. SR. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES - GOVERNADOR DO DISTRITO 4571 E A SRA. ALCIONE MARIA VIANA A COORDENADORA DISTRITAL AS ASSOCIAÇÕES CASAS DA AMIZADE DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO.”

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, a visita do Exmo. Sr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES, Governador do Distrito 4571 do Rotary Internacional e da Sra. ALCIONE MARIA VIANA - Coordenadora Distrital das Associações Casas da Amizade do Rio de Janeiro e São Paulo, gestão 2025/2026, no dia 5 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES, Governador do Distrito 4571 do Rotary Internacional e a Sra. ALCIONE MARIA VIANA - Coordenadora Distrital das Associações Casas da Amizade do Rio de Janeiro e São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 3 de novembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas

DECRETO Nº 917 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$6.000.000,00 (Seis Milhões de reais) referente ao repasse ao apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Assistência em Saúde pelo Deputado Carlos Portinho.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal 4.116 de 15 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$6.000.000,00 (Seis Milhões de reais), para criação a seguinte despesa a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.5.755	Incremento Temporário ao Custeio dos Sv da Atenção Especializada à Saúde – EMENDA 42/00001	
3.3.90.39.00.006.0022.16313110	Outros Sv 3º - Pessoas Jurídicas	6.000.000,00
	TOTAL	6.000.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionamos que, será utilizado como fonte de recurso, o repasse ao apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Assistência em Saúde pelo Deputado Carlos Portinho, através da Portaria GM/ME nº 7.329, de 26 de junho de 2025 – custeio da Atenção Especializada em Saúde, referente à realização de procedimentos de Alta Complexidade com finalidades diagnósticas na Secretaria Municipal de Saúde: No Centro Espírita Pai José Cambinda e Casa de Caridade Santa Rita; cujo valor foi depositado no dia 19/08/2025 na conta 93.057-1 do Banco do Brasil do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





ANEXO I



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Razão das Receitas Orçamentárias

27/08/2025

16:05:38

Exercício de 2025

Filtro: Período de 01/08/2025 a 31/08/2025

Ficha: 00108

Conta: 1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 - Transferência de Recurso do SUS - EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DI

Fonte de Recurso: 16313110 - Transferências do Governo Federal referentes a

Aplicação: 006.0022 - Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade

Fonte de Recurso STN: 1631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAÚDE - RECURSOS DO

Complemento da Fonte de Recurso STN: 3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Data	Especificação	Movimento	Saldo
	Saldo Anterior		0,00
19/08/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI (01.606.604/0001-49) Lançamento: 00004028/2025 - Receita: 000830/2025 (Recebimento de receita) Histórico: Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 4.041.033.000.000 2.997.811,00 C 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO - EMENDA - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - COMP: Única em 2025.	2.997.811,00	2.997.811,00
19/08/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI (01.606.604/0001-49) Lançamento: 00004029/2025 - Receita: 000831/2025 (Recebimento de receita) Histórico: Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 4.041.047.000.000 2.352.586,00 C 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO - EMENDA - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - COMP: Única em 2025.	2.352.586,00	5.350.397,00
19/08/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI (01.606.604/0001-49) Lançamento: 00004030/2025 - Receita: 000832/2025 (Recebimento de receita) Histórico: Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 4.041.052.000.000 649.603,00 C 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO - EMENDA - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - COMP: Única em 2025.	649.603,00	6.000.000,00
Total das Entradas:		6.000.000,00	Total das Saídas: 0,00

ANEXO II

Extrato de Conta Corrente

G3360317396882401
03/09/2025 17:46:57

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 93057-1RJ 330030 FMS EMENDA
Período do extrato 08 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/07/2025		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
19/08/2025		0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	4.041.033.000.000	2.997.811,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/08/2025		0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	4.041.047.000.000	2.352.586,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/08/2025		0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	4.041.052.000.000	649.603,00 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
19/08/2025		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.000.000,00 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/08/2025		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7091156 ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





ANEXO III

PORTARIA GM/MS Nº 7.329, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - PORTARIA GM/MS Nº 7.329, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2025 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 215

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 12.795/25
Fls. 05 Rubrica e

PORTARIA GM/MS Nº 7.329, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal/fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

PORTARIA GM/MS Nº 7.329, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - PORTARIA GM/MS Nº 7.329, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional					
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000669338202500	6.000.000,00	42100001 649.603,00
					42100001 2.352.586,00
					42100001 2.997.811,00

Barra do Piraí/RJ

6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 037/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo nº 8850/2025 e Processo BDP-020310/000021/2025

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
2305300015318180	ROMULO JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AGENTE ADM.
2305302118267980	THAIANE MARA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE ADM.
2305301002383140	LUANDREW PEREIRA MATTÁ RODÃO	AGENTE ADM.
2305311221348020	JOAO VICTOR SILVA DO VAL VAL	AGENTE ADM.
2305301303183090	GUSTAVO AMORIM DA SILVA MACHADO	AGENTE ADM.

ERRATA

No Boletim Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 203, de 04 de novembro de 2025, página 08.

REF: Ato de Inexigibilidade nº 069/2025

Onde se lê:

Locador: Luiz Carlos Pereira
CPF: 096.047.397-19
Leia-se:

Locador: Luiz Carlos Pereira
CPF: 448 993 947-72

Em 07 de novembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025

OBJETO: Contratação de apresentação musical do artista Donatinho, para a realização do SHOW MUSICAL - Donatinho: tributo aos 90 anos de João Donato, no dia 08 de novembro de 2025,previsto para iniciar às 22:15 hs, com apresentação de 70 minutos no município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: ACRE EDICOES MUSICAIS E PRODUCOES ARTISTICAS

CNPJ: 28.324.069/0001-90

PROCESSO Nº BPD-020324-000129/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Sérgio Luis Nobrega de Oliveira
Sub-Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 073/2025

OBJETO: Contratação de apresentação musical do do grupo Virou Pagode, evento som na praça, no dia 08 de novembro de 2025, previsto para iniciar às 21:00 hs, com apresentação de 90 minutos , na praça Pedro Cunha (largo da feira) no município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: MURILO DA SILVA MANSUR

CNPJ: 23.163.367/0001-21

PROCESSO Nº BPD-020324-000136/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Sérgio Luis Nobrega de Oliveira
Sub-Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 074/2025

OBJETO: Realização do evento ESQUENTA RALLY CARIOCA, nos dias 07 e 08 de novembro de 2025, nos horários de 19h às 22h e 08h às 19h, respectivamente, no Distrito de Ipiabas - município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: TROVÃO OFFROAD LTDA

CNPJ: 23.581.703/0001-56

PROCESSO Nº BPD-020324-000134/2025

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Sérgio Luis Nobrega de Oliveira
Sub-Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do servidor Sr. LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, falecido em 08/06/2025, conforme processo nº 000163/2025

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 7 de novembro de 2025.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral- FPMBP/RJ
Matricula nº 1800

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Contrato nº 16/2025
PARTES:	O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E JOSÉ ROBERTO BAPTISTA DE VASCONCELLOS.
OBJETO:	O objeto do presente contrato é a locação do imóvel inscrito sob o Código Municipal nº 56995, situado à Rua Major Fer-raz, nº 74, Centro, Barra do Piraí/RJ, para instalação e funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
VALOR:	O valor mensal do presente contrato é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10.302.0020.3029 3.3.90.36.16.0022 1600 10.122.0020.2961 3.3.90.36.16.0000 1500
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020302/00009/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, V, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, em consonância com a Lei 8.245/1991.
VIGÊNCIA:	60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA:	06 de Novembro de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.

